



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 006/2026
(Vereador Reginaldo Francisco)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos familiares do Senhor Sebastião Severino da Silva, tendo em vista o seu falecimento, ocorrido em 30 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta **Moção de Pesar** a ser encaminhada aos familiares do estimado **Senhor Sebastião Severino da Silva**, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 30 de maio de 2026.

O Senhor Sebastião Severino da Silva partiu deixando um profundo sentimento de tristeza e saudade em toda a nossa comunidade. Residente no bairro Paizinho Maria, ele era um idoso muito querido, respeitado e conhecido por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Deixa também um legado de amizade e dedicação à sua família, sendo pai do nosso grande amigo Canindé, carinhosamente conhecido por todos como "Bebé".

Conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, diante do exposto, solicito que esta Moção de Pesar, após a aprovação do Plenário, seja formalmente encaminhada à família enlutada, na pessoa de seu filho Canindé (Bebé), residente na Rua Josué Bezerra Simões, nº 51, no Bairro Paizinho Maria, nesta cidade.

Currais Novos/RN, 01 de junho de 2026.

Reginaldo Francisco
Vereador